

## Acreditação a Centros de Recursos para a Inclusão



Promovido pela Direção-Geral da Educação, o processo de candidatura a Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) teve início no passado mês de maio, enquadrado pelos Avisos n.º 9830/2021, de 25 de maio e n.º 14693-C/2021, de 5 de agosto. Em resultado do referido processo foram acreditados 102 CRI. A acreditação, concedida por um ano, poderá vir a ser renovada por mais um, desde que, em resultado da avaliação, sejam cumpridos os requisitos definidos nos Avisos supramencionados.

As listas dos CRI acreditadas podem ser consultadas em:

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias\\_documentos/lista\\_final\\_das\\_entidades\\_acreditadas\\_cri\\_2agosto2021.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias_documentos/lista_final_das_entidades_acreditadas_cri_2agosto2021.pdf)

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias\\_documentos/lista\\_instituicoes\\_acreditadas\\_a\\_cri.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias_documentos/lista_instituicoes_acreditadas_a_cri.pdf)